




Câmara Municipal de Garanhuns



Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o N° 078/1º

Em 02 de março de 2021


Candido Ferreira Freitas
Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

 Aprovado por Unanimidade
em única sessão
Em 03 de 03 de 2021

PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Chefe do Executivo Estadual, prorrogue o vencimento da segunda e terceira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os meses de novembro e dezembro, respectivamente.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que o Chefe do Executivo Estadual, prorrogue o vencimento da segunda e terceira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os meses de novembro e dezembro, respectivamente.

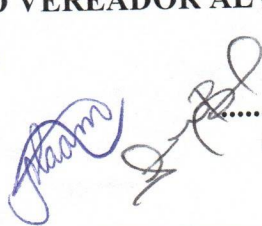
Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; secretaria competente; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

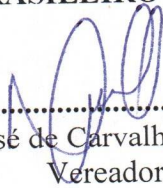
Obedecendo o último decreto do Governo Estadual, diversos profissionais foram proibidos de praticar sua atividade laboral. Mesmo não entendendo o motivo de Pernambuco ser um dos poucos estados a cobrar o referido imposto no começo do ano, mais precisamente em fevereiro, torna-se quase que impossível o cidadão arcar com o imposto supracitado diante desta recessão econômica.

Por tanto, vejo neste requerimento uma alternativa para auxiliar aqueles que por motivo de dificuldade financeira, parcelaram o imposto e agora, diante das medidas insensíveis que o Governador do Estado vem tomando, ficarão ainda mais impossibilitadas de realizar o pagamento.

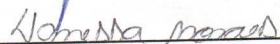
PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DE MARÇO DE 2021



Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador



Comunicado pelo Ofício N° O.W. 189 em 04 / 03 / 21


Funcionário